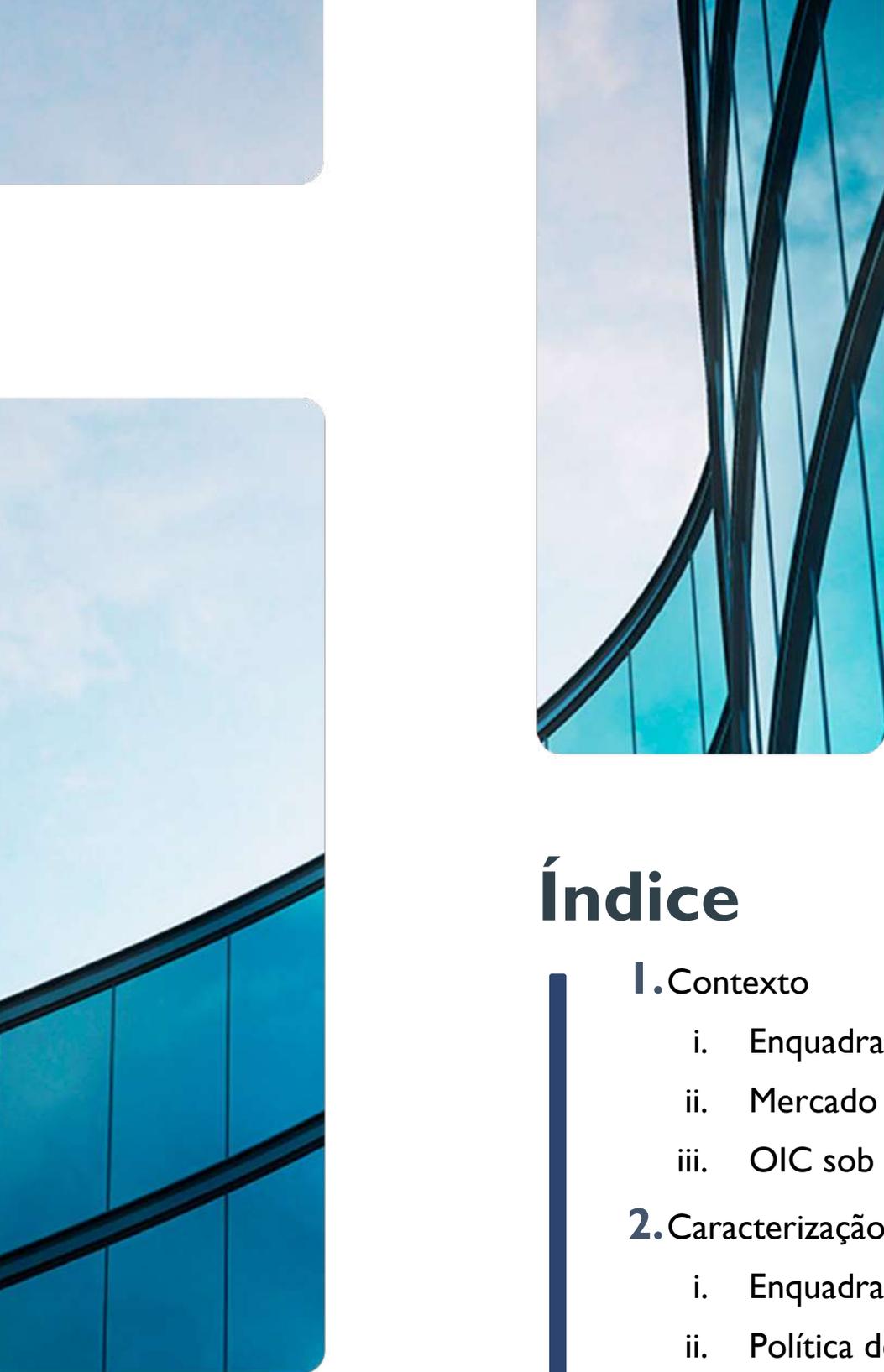




Relatório & Contas

1º Semestre de 2025

Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto



Índice

1. Contexto

- i. Enquadramento Macroeconómico
- ii. Mercado de Capitais
- iii. OIC sob gestão da HCP

2. Caracterização do Liquidez Prime Fund

- i. Enquadramento
- ii. Política de Investimento
- iii. Actividade do Fundo
- iv. Perspectivas para o 2º Semestre de 2025

3. Elementos Contabilísticos

4. Certificação Legal das Contas



I. Contexto

I. Contexto

I. Enquadramento Macroeconómico

Contexto Internacional

Segundo o *World Economic Outlook* de Abril de 2025, a taxa de crescimento económico mundial projectada para 2025 e 2026 é de 2,8% e 3,0%, respectivamente. Estas previsões representam uma revisão em baixa de 0,5 pontos percentuais face às estimativas publicadas em Janeiro de 2025, que apontavam para um crescimento de 3,3% em ambos os anos. Esta redução reflecte o impacto significativo da recente escalada nas tensões comerciais internacionais, em especial a introdução de tarifas generalizadas pelos Estados Unidos da América no início de Abril.

Essas medidas tarifárias, descritas como as mais amplas em quase um século, incluíram aumentos sobre importações oriundas da China, Canadá, México, União Europeia e outros parceiros comerciais. A sua implementação abrupta, a 2 de Abril, foi acompanhada por um aumento acentuado da incerteza política e económica global, resultando em revisões em baixa tanto das previsões de crescimento como da dinâmica do comércio internacional. A resposta internacional incluiu medidas retaliatórias, contribuindo para um ambiente de instabilidade e fragilidade económica.

Apesar da projecção de recuperação gradual em 2026, as taxas previstas continuam abaixo da média histórica de 3,7% verificada entre 2000 e 2019.

A inflação mundial deverá atingir 4,3% em 2025 e 3,6% em 2026, desacelerando a um ritmo mais lento do que o antecipado anteriormente. A inflação nos bens essenciais tem vindo a moderar-se, mas os preços dos serviços permanecem elevados, em particular nas economias avançadas como os Estados Unidos da América e a zona euro, superando ainda os níveis anteriores à pandemia.

Entre as economias avançadas, as previsões foram revistas em baixa:

Nos Estados Unidos da América, prevê-se que o crescimento atinja 1,8% em 2025, o que representa uma revisão em baixa de 0,9 pontos percentuais em relação à projecção de Janeiro. Esta revisão está associada à incerteza acrescida quanto à política comercial, ao abrandamento da procura e ao impacto negativo das tarifas sobre a confiança dos investidores e consumidores.

Na zona euro, a previsão de crescimento para 2025 foi igualmente revista em baixa, para 0,8%, devido à desaceleração do investimento e da produção industrial, bem como ao ambiente de incerteza política. Para 2026, estima-se uma recuperação para 1,4%, impulsionada por condições financeiras mais favoráveis e uma ligeira recuperação da confiança dos agentes económicos.

Nas restantes economias avançadas, forças opostas continuam a influenciar as projecções: por um lado, a recuperação dos rendimentos reais deverá apoiar o consumo privado; por outro, os obstáculos ao comércio internacional, como as tarifas e a incerteza em torno das cadeias de abastecimento, deverão limitar o investimento e a actividade económica.

Taxa de Crescimento do PIB (%)



Fonte: World Economic Outlook Abril 2025, Fundo Monetário Internacional

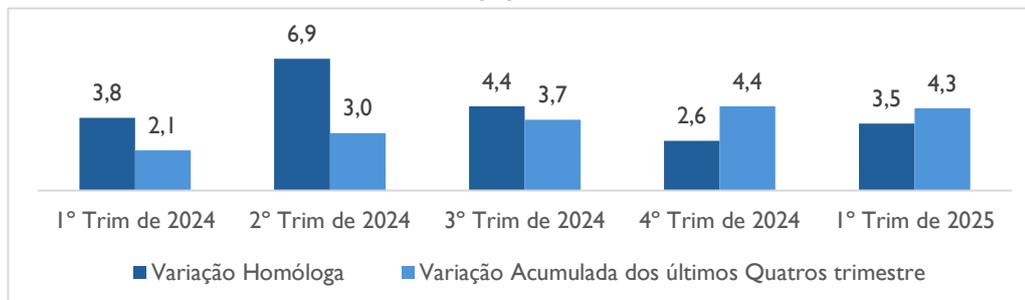
Economia Nacional

Economia Real

Segundo a informação mais recente das Contas Nacionais divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) registou um crescimento de 3,5% no 1º trimestre de 2025, face ao trimestre homólogo de 2024. Adicionalmente, na variação trimestral com ajuste sazonal, isto é, comparando o 4º trimestre de 2024 com o 1º trimestre de 2025, observou-se um crescimento de 2,3%.

O PIB acumulado entre o 2º trimestre de 2024 e o 1º trimestre de 2025 registou um crescimento de 4,3% face ao período homólogo anterior (do 2º trimestre de 2023 ao 1º trimestre de 2024). Este tipo de cálculo equivale, na prática, a uma estimativa anual do PIB, mas com o período de referência a iniciar no 2º trimestre, e não no 1º trimestre do ano civil.

Taxa de Crescimento do PIB (%)



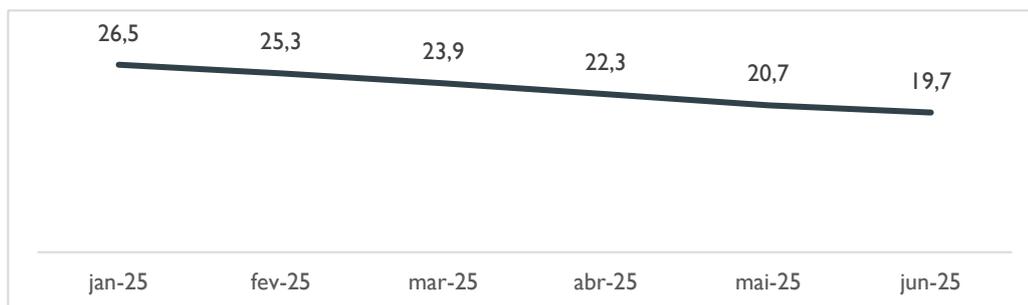
Fonte: INE

Taxa de Inflação

A variação homóloga situou-se em 19,7% no mês de Junho de 2025, representando uma redução de 11,2 pontos percentuais face à observada no mesmo mês do ano anterior (Junho de 2024).

Desde o início do ano em curso, a inflação tem evidenciado uma trajectória de abrandamento gradual, com uma tendência marcadamente descendente, resultado dos efeitos combinados de medidas de estabilização macroeconómica e da normalização dos preços na economia.

Taxa de Inflação Nacional (%)



Fonte: INE

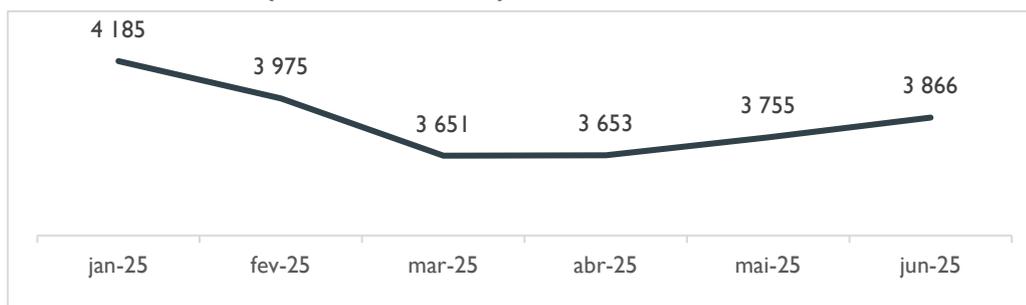
Política Monetária

O Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola (BNA), nas suas reuniões realizadas no início e no final do 1º semestre de 2025, nomeadamente a 121.ª reunião ordinária em Janeiro e a 123.ª em Maio, manteve inalterado o conjunto das taxas directoras, designadamente:

1. Taxa básica de juro (Taxa-BNA): 19,50 %;
2. Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez: 20,50 %;
3. Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez (Depósitos): 17,50 %.

Contudo, na reunião realizada em Maio de 2025, introduziu uma medida concreta de estímulo monetário, ao decidir reduzir o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional de 20% para 19%. Esta alteração visa reforçar a liquidez do sistema bancário, estimular a concessão de crédito à economia real e, simultaneamente, acompanhar a trajectória descendente da inflação registada desde o início do ano. A Base Monetária em moeda nacional reduziu 7,6% no 1º semestre de 2025.

Base Monetária (Kz mil milhões)



Fonte: Banco Nacional de Angola

Sector Externo e Taxa de Câmbio

Segundo uma Nota de Informação sobre a Estatística Externa do 1º trimestre de 2025. A conta corrente manteve-se superavitária, atingindo USD 601,6 milhões, o que corresponde a 2,0% do PIB, representando um acréscimo de 13,7% face ao trimestre anterior.

O aumento do saldo superavitário resultou, essencialmente, de:

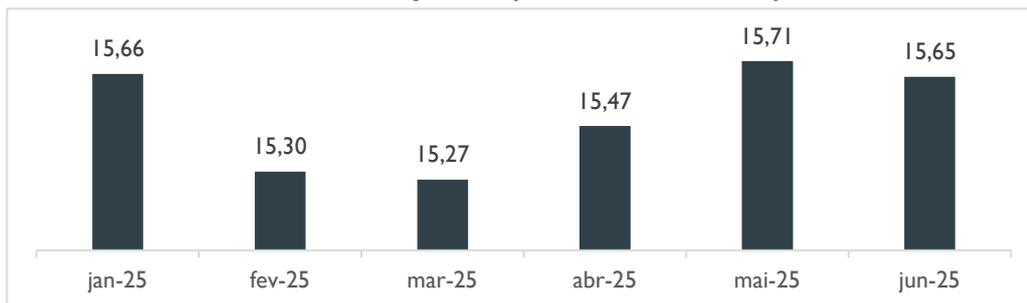
1. Uma redução do défice dos rendimentos primários em 38,7%;
2. Uma diminuição do défice dos serviços em 3,2%;
3. Estes efeitos positivos ocorreram apesar de um agravamento do défice da conta de rendimentos secundários em 17,7% e uma redução do saldo da conta de bens em 17,0%.

Por sua vez, a conta de capital e financeira apresentou um défice de USD 625,9 milhões, inferior ao défice de USD 1 007,0 milhões verificado no trimestre anterior. Esta evolução foi influenciada, sobretudo, pelo comportamento dos capitais de médio e longo prazo (relacionados com a dívida externa pública) e dos outros capitais, compostos essencialmente por créditos comerciais, adiantamentos e depósitos.

No mesmo período, o investimento directo estrangeiro registou um ligeiro agravamento do saldo deficitário face ao trimestre precedente.

Em relação às reservas internacionais líquidas, estas mantiveram-se estáveis ao longo do 1º semestre, evidenciando consistência na gestão das disponibilidades externas do país.

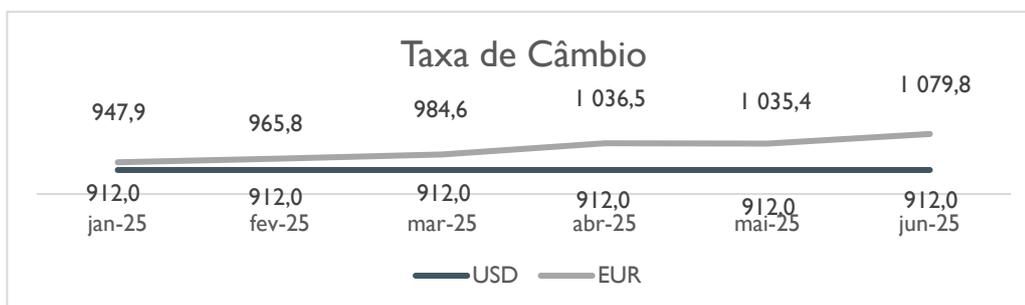
Reservas Internacionais Líquidas (USD mil milhões)



Fonte: Banco Nacional de Angola

Relativamente à taxa de câmbio, apenas o euro registou uma depreciação ligeira ao longo do 1º semestre de 2025, tendo a cotação alcançado EUR/AOA 1 079,8. O câmbio do dólar manteve-se estável em torno de USD/AOA 912.

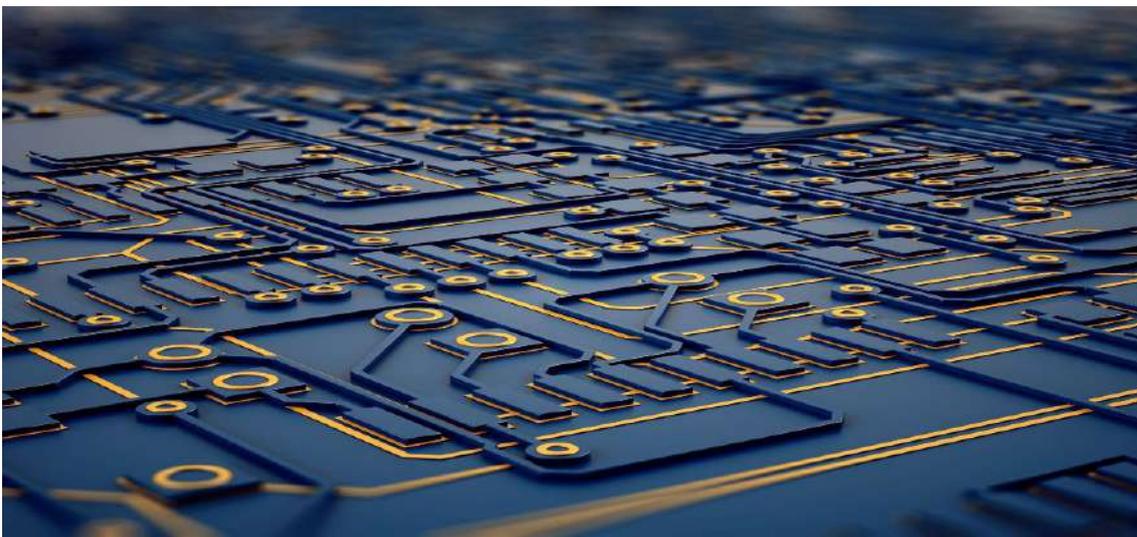
Taxa de Câmbio (USD/AOA e EUR/AOA)



Fonte: Banco Nacional de Angola

I. Contexto

II. Mercado de Capitais



A BODIVA registou um desempenho dinâmico nos primeiros meses de 2025, com o número de negócios a crescer de forma expressiva – de 1 489 transações em Janeiro para 2 109 em Maio, representando um aumento de cerca de 41,6%. Apesar deste avanço em termos de actividade, o montante financeiro negociado apresentou uma retração significativa, passando de Kz 633,24 mil milhões em Janeiro para Kz 280,50 mil milhões em Maio, uma redução de aproximadamente 55,7% no valor movimentado.

Este comportamento sugere que, embora a liquidez e a actividade operacional do mercado tenham aumentado em termos de quantidade de negócios, os volumes médios por transacção foram substancialmente inferiores no período analisado. Tal dinâmica pode refletir uma maior fragmentação dos investimentos, alterações na composição dos activos negociados, ou mesmo uma preferência dos investidores por operações de menor valor unitário face às condições macroeconómicas e expectativas de mercado.

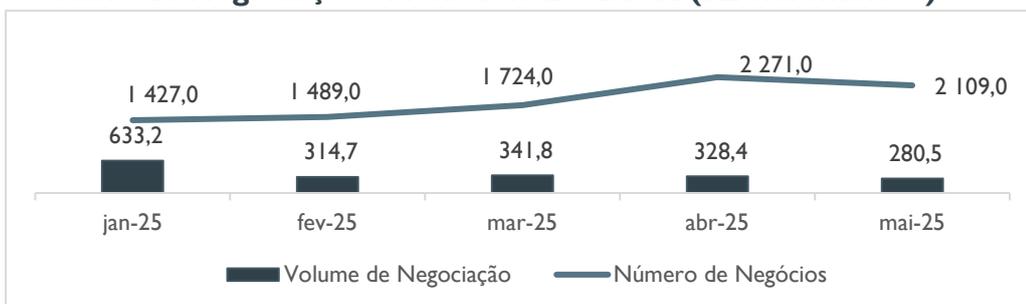
Sobre o Programa de Privatizações (PROPRIV), que previa a entrada em bolsa de vários activos do Estado no 1º semestre de 2025, o mercado de capitais angolano não registou a concretização de nenhuma operação de privatização nesse período.

Diversos processos encontram-se em fase avançada de preparação, com previsão de lançamento para o 2º semestre, mas até ao final de Junho nenhuma emissão foi efectivamente realizada na BODIVA.

BODIVA

No 1º semestre de 2025, o mercado registou em Janeiro o maior volume mensal de títulos negociados no mercado secundário da BODIVA, atingindo Kz 633,2 mil milhões. Nos meses subsequentes, contudo, verificou-se um decréscimo dos montantes transaccionados, reflectindo uma redução da intensidade de montantes após o pico inicial do ano.

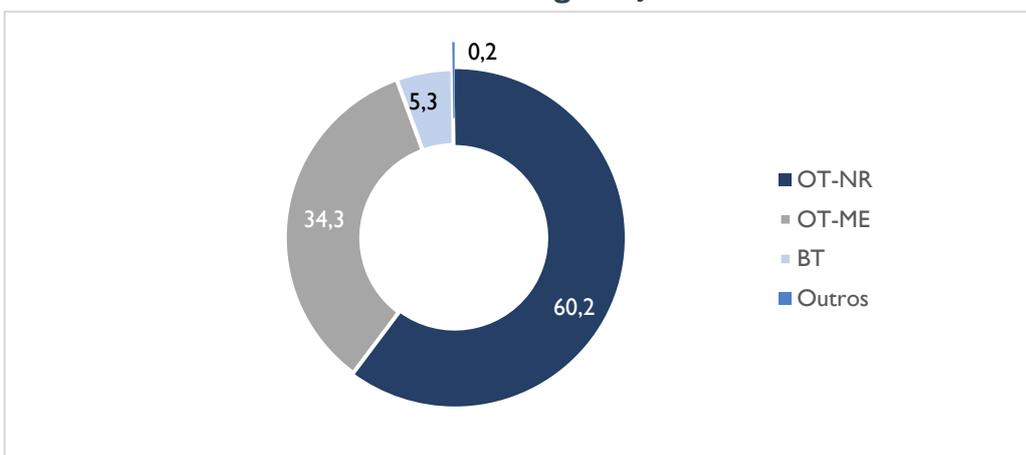
Volume de Negociações Mensal na BODIVA (Kz mil milhões)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

Em Maio de 2025, o mercado de capitais evidenciou uma predominância das Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR), que representaram cerca de 60,2% do volume total de valores mobiliários transaccionados. Em segundo lugar surgiram as Obrigações do Tesouro com Maturidade Específica (OT-ME), com uma participação de 34,3%.

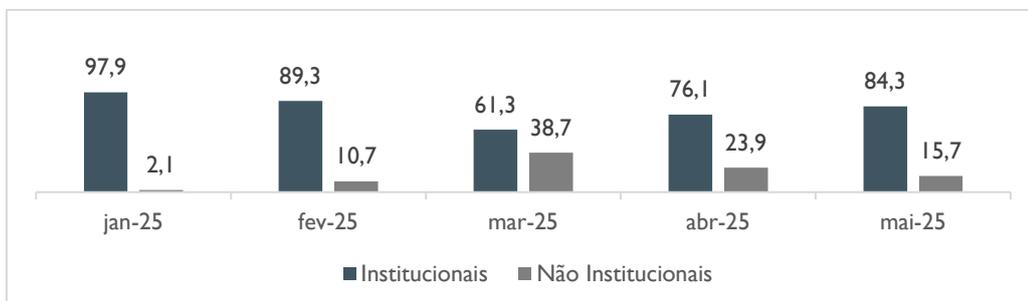
Peso dos Valores Mobiliários nas Negociações na BODIVA %



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

No que se refere à participação dos investidores na BODIVA em Maio de 2025, 84,3% das compras foram feitas por investidores institucionais e os restantes 15,7% por investidores não institucionais.

Quota de Participação por Tipologia de Investidores (%)

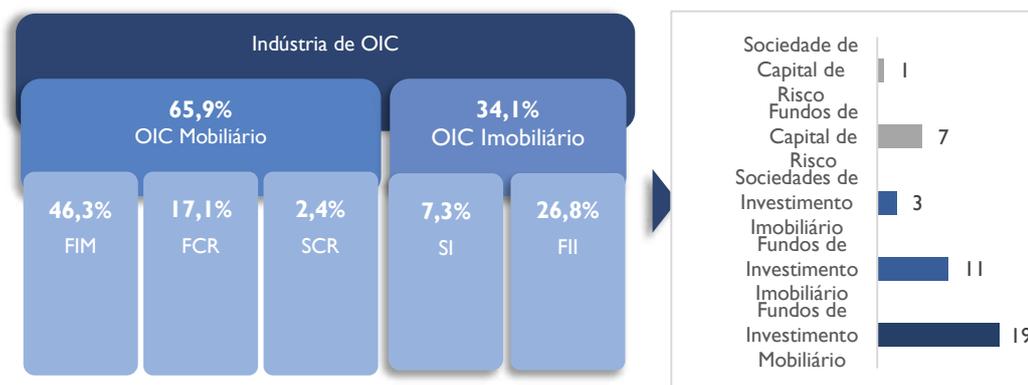


Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

Organismo de Investimento Colectivo

Até Maio de 2025, o total de Organismos de Investimento Colectivo (“OIC”) registados na Comissão do Mercado de Capitais situava-se em 41 OIC, destacam-se 19 fundos de investimento mobiliário, 11 fundos de investimento imobiliário e 7 fundos de capital de risco, 3 sociedades de investimento imobiliário e 1 sociedade de capital de risco.

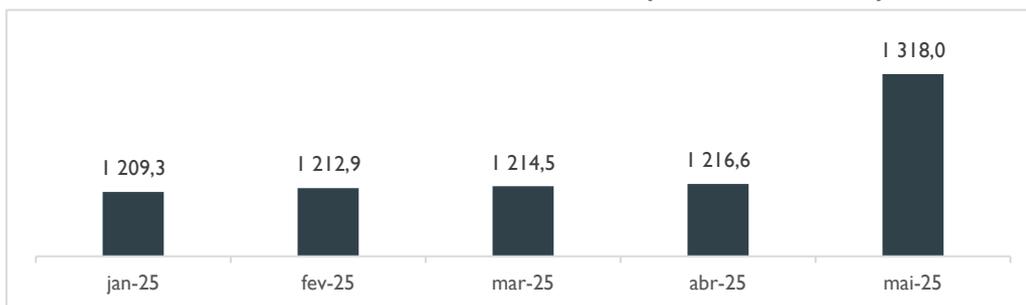
Dimensão do Mercado de OIC por nº Veículos Registrados



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

Os activos sob gestão dos OIC atingiram Kz 1 318,0 mil milhões em Maio de 2025, que representa um aumento de 9,0% face a Janeiro de 2025, altura em que se fixou em Kz 1 209,3 mil milhões.

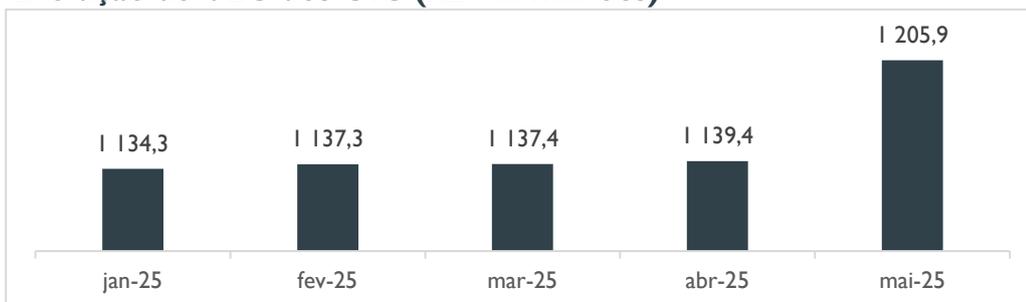
Evolução dos Activos sob Gestão dos OIC (Kz mil milhões)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

Em Maio de 2025, o valor líquido global (VLG) dos OIC aumentou para Kz 1 205,9 mil milhões quando comparado com Janeiro de 2025 de Kz 1 134,3 mil milhões, o que resulta em um aumento de 6,3%.

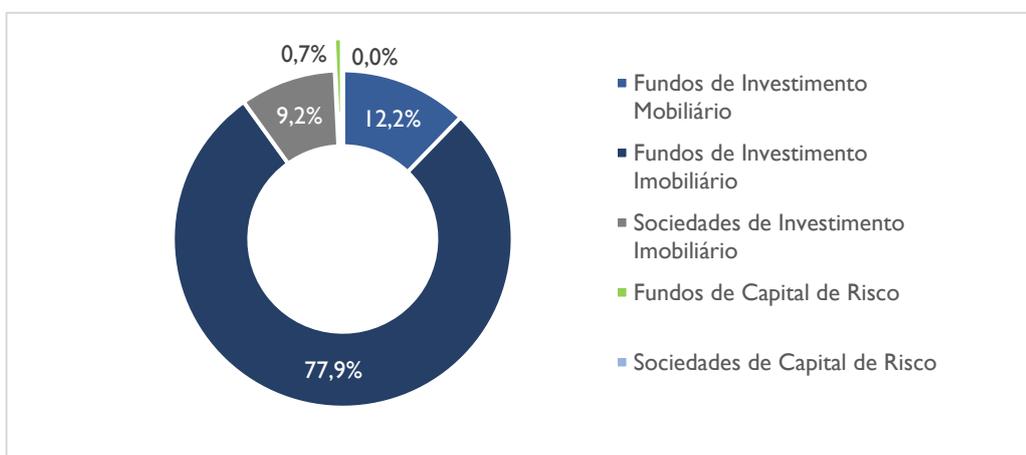
Evolução do VLG dos OIC (Kz Mil milhões)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

Em relação à composição do VLG, os Fundos de Investimento Mobiliário representam cerca de 12,2%, os Fundos de Investimento Imobiliário cerca de 77,9%. As Sociedades de Capital de Risco apresentam um VLG negativo e pesam 0,0% na composição global.

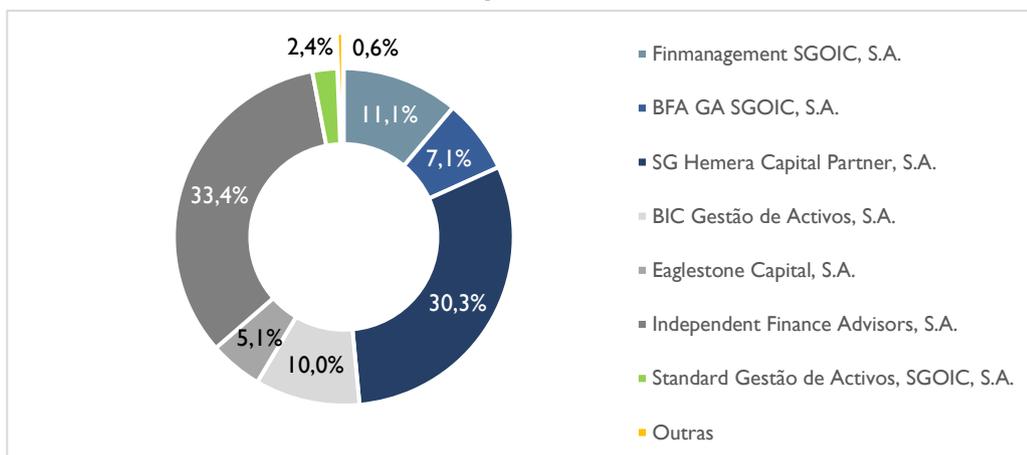
Quota de mercado de VLG por tipologia de OIC



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

No que diz respeito à quota de mercado das principais SGOIC por activo sob gestão, esta é liderada pela Independent Finance Advisors (33,4%), seguida pela SG Hemera Capital Partners (30,3%), Finmanagement (11,1%) e da BFA Gestão de Activos (7,1%).

Quota de mercado das SGOIC por Activos sob Gestão



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2025, CMC

I. Contexto

III. OIC sob gestão da HCP

A SG Hemera Capital Partners, S.A. tem sob sua gestão 1 OIC imobiliário e 2 OICs mobiliários, sendo 1 fundo de capital de risco, totalizando mais de Kz 397 mil milhões em activos sob gestão.



Liquidez Prime Fund

- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto;
- Fundo de subscrição pública;
- AuM > AOA 19 mil milhões.



Pactual Property Fund

- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 375 mil milhões.



Dual Impact Fund

- Fundo de Investimento de Capital de Risco Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 3 mil milhões.



2. Caracterização do Liquidez Prime Fund

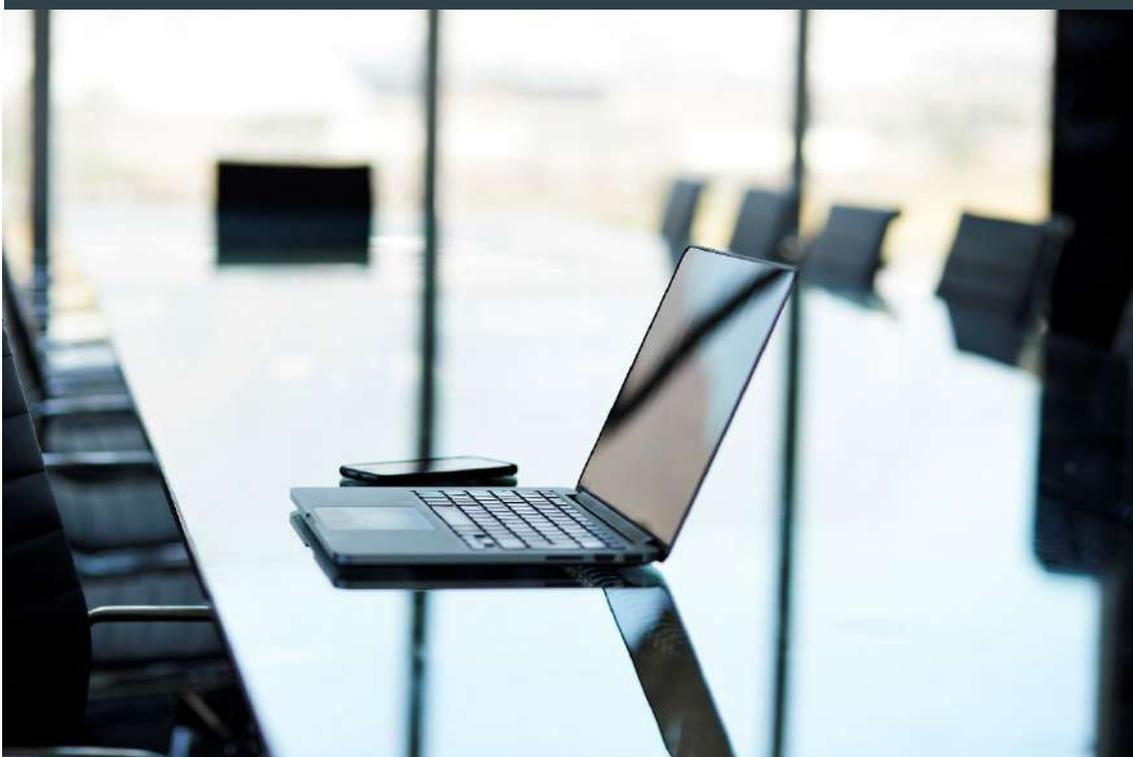
2. Caracterização do Liquidez Prime Fund

I. Enquadramento

Organismo de Investimento Colectivo

O Fundo Atlântico Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Atlântico Liquidez”), foi constituído em 3 de junho de 2016, com um VLG de AOA 3 317 000 mil. Em 2023 com aprovação do Regulador, o Fundo alterou a sua denominação, passando assim a denominar-se Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (FIMA). O Fundo é gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A..

O Liquidez Prime Fund tem como objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário, nos termos e segundo as regras previstas em regulamento da Comissão de Mercado de Capitais e no Regulamento de Gestão do Fundo.



2. Caracterização do Liquidez Prime Fund

II. Política de Investimento

Liquidez Prime Fund Política de Investimento

O património do Fundo será composto, em permanência, por 85% do seu Valor Líquido Global (VLG) investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente, bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida.

O Fundo de investimento é caracterizado como sendo de baixo risco, na medida em que não pode investir em acções ou *commodities*, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmam o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.

O Fundo pode contrair empréstimos, previamente autorizados pela CMC, com duração máxima de 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de 1 ano e até ao limite de 10% do seu VLG.

2. Caracterização do Liquidez Prime Fund

III. Actividade do Fundo

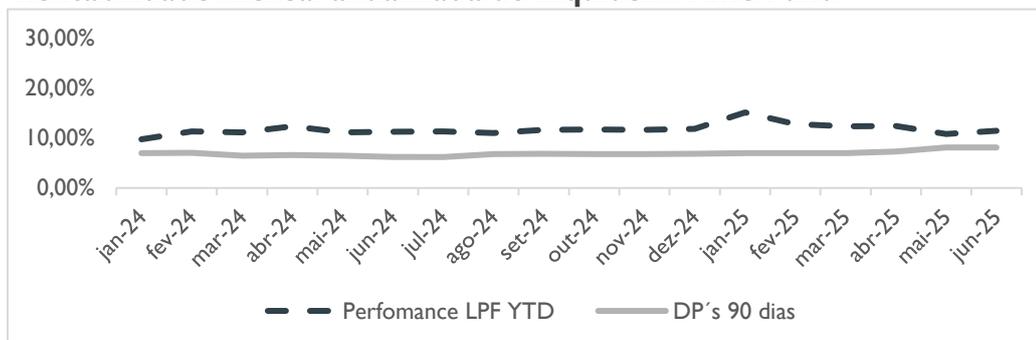
Desde a sua constituição, no segundo semestre de 2016, o Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto tem mantido uma estratégia activa de divulgação e comercialização, orientada para a captação de novos participantes, a ampliação dos activos sob gestão e a prossecução das melhores rentabilidades, em conformidade com a sua política de investimento.

No 1º semestre de 2025, a carteira do Fundo apresenta-se ainda mais diversificada, com destaque para a opção estratégica de investimento em obrigações indexadas, visando a protecção dos recursos face a potenciais desvalorizações, em complemento aos tradicionais instrumentos do mercado monetário e às obrigações corporativas.

A comercialização das Unidades de Participação continua a ser assegurada pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. e pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A.. No domínio da gestão de activos, o Fundo reforçou a sua alocação em diferentes segmentos, combinando liquidez, protecção de capital e rentabilidade.

A performance do Fundo no 1º semestre de 2025 apresentou a seguinte tendência:

Rentabilidade mensal anualizada do Liquidez Prime Fund



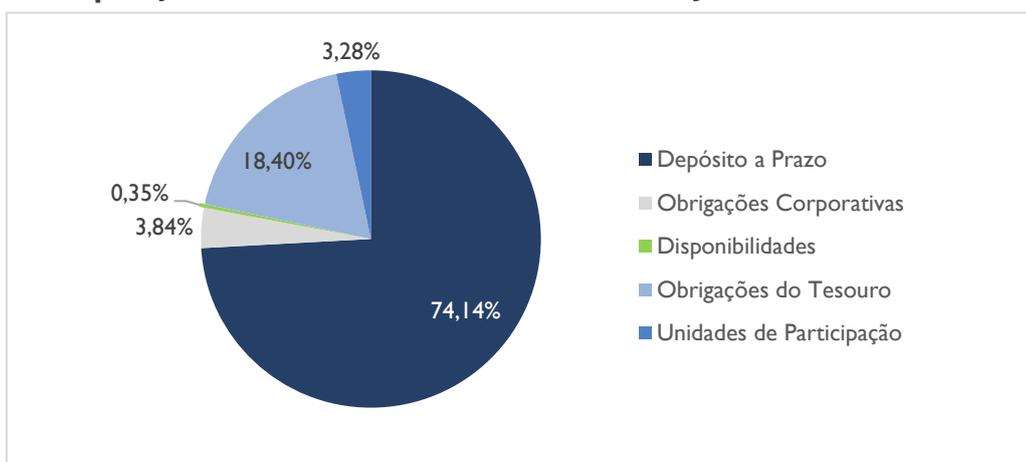
Fonte: Análise Hemera Capital Partners

O Fundo registou uma rentabilidade *year-to-date* de 11,45% até 30 de Junho de 2025. Este desempenho foi influenciado, pela negociação das condições de Depósitos a Prazo junto das instituições bancárias, e pelo comportamento das obrigações, tanto públicas como privadas, actualmente detidas em carteira. Apesar da evolução positiva das *yields* de diversos instrumentos financeiros, como as Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR), no 1º semestre de 2025, o Banco Nacional de Angola manteve uma política monetária restritiva, especialmente no que respeita aos depósitos a prazo. Esta orientação levou as

instituições financeiras bancárias a adoptarem uma postura mais cautelosa na definição das taxas de juro praticadas nestes instrumentos.

Durante o mesmo período, o Fundo reforçou a sua exposição a Títulos do Tesouro, em resposta à trajetória ascendente das *yields* no mercado secundário. Paralelamente, foram realizados investimentos em obrigações do Estado denominadas em moeda estrangeira, com o objectivo de mitigar o risco associado a uma eventual desvalorização cambial. Com estas alocações, o Fundo ampliou o seu leque de diversificação, consolidando a solidez e a resiliência da carteira de activos sob gestão.

Composição da Carteira do Fundo em 30 de Junho de 2024

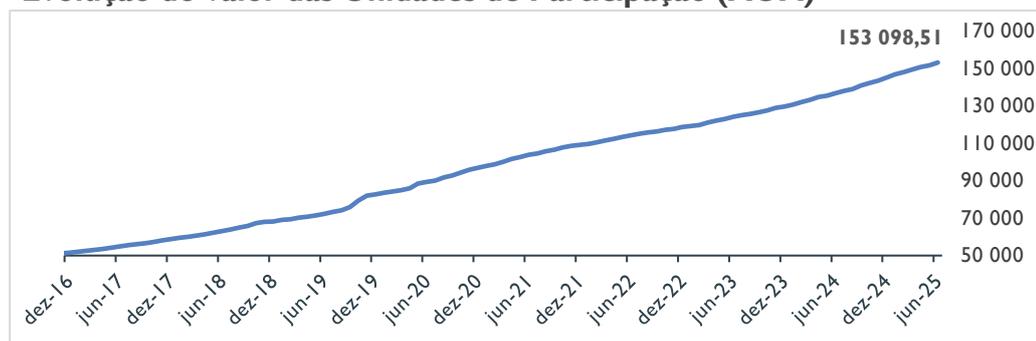


Fonte: Análise Hemera Capital Partners

O balanço do *Liquidez Prime Fund*, a 30 de Junho de 2025, evidenciava um total de Kz 19 353 406 963,31 em activos e fundos próprios no montante de Kz 19 146 347 185,28, incluindo um resultado líquido de Kz 1 003 316 390,82, resultante dos juros e valias obtidos nas aplicações realizadas em produtos de elevada liquidez.

O Fundo encerrou o 1º semestre de 2025 com um total de 125 059 unidades de participação subscritas por investidores, correspondendo a um valor unitário de Kz 153 098,51.

Evolução do valor das Unidades de Participação (AOA)



Fonte: Análise Hemera Capital Partners

IV. Perspectivas para o 2º Semestre de 2025

Reforçar a Identidade

Com a alteração da denominação do Fundo no mercado, a HCP reforçou a identidade do mesmo enquanto veículo pioneiro e de referência no sector financeiro. Esta mudança visa potenciar uma comunicação mais eficaz com os investidores e demais parceiros de mercado.

Estratégia do Fundo

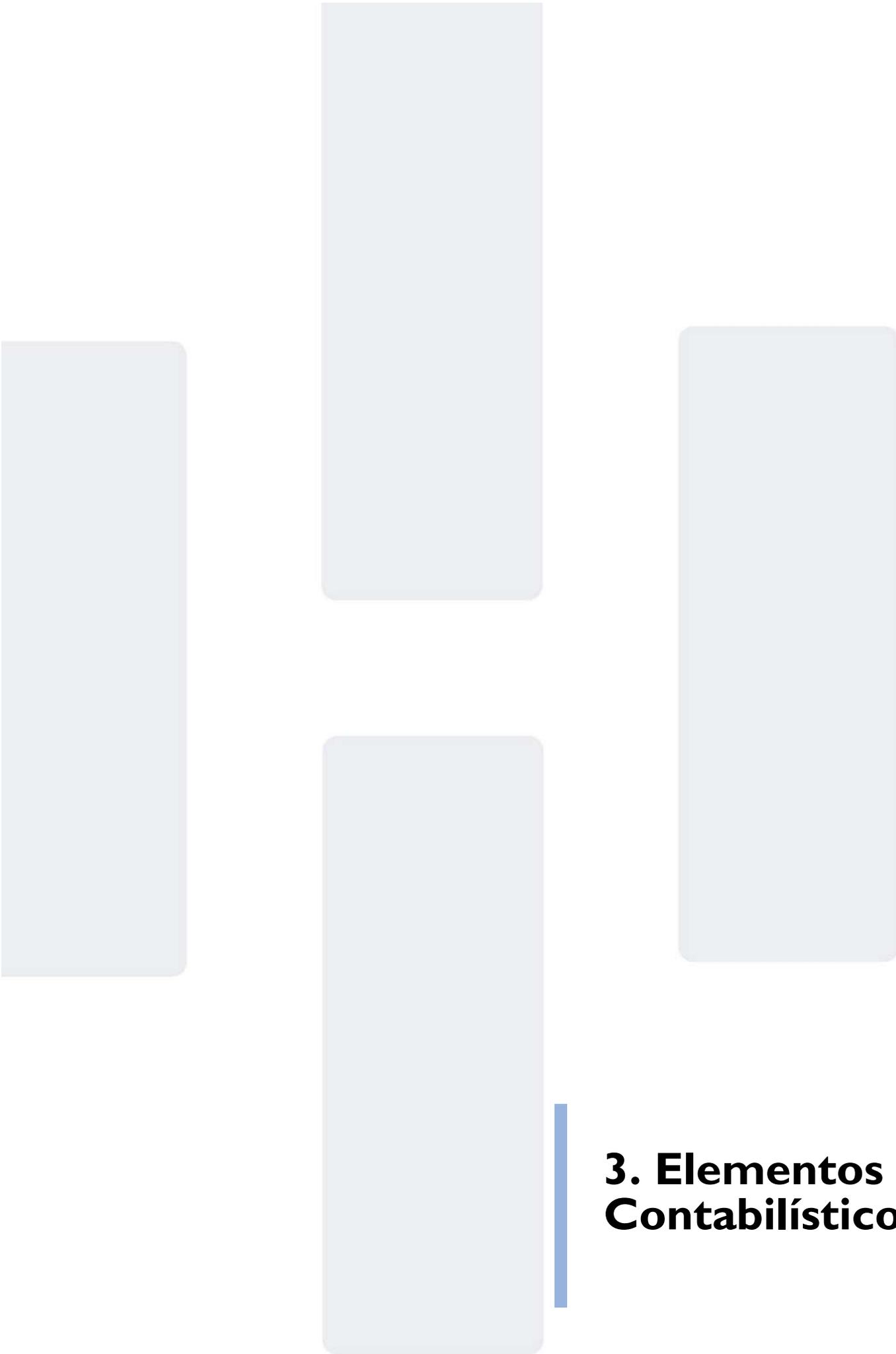
A HCP pretende dar continuidade à estratégia de aplicação da liquidez proveniente de novas subscrições e mantendo o foco nos instrumentos disponíveis no mercado, com especial atenção à dívida privada, em conformidade com o objectivo de diversificação da carteira. A abordagem visa a identificação das melhores oportunidades de rentabilidade no curto prazo, assegurando simultaneamente um nível de liquidez suficiente para fazer face a eventuais solicitações de resgate por parte dos investidores.

Elevar a comercialização das UPs

A HCP prevê continuar a implementar mecanismos e estratégias que facilitem o acesso às Unidades de Participação do Fundo por um número crescente de subscritores, nomeadamente através do estabelecimento de parcerias com entidades correctoras e distribuidoras, bem como por intermédio da BODIVA. Quanto maior a dimensão do Fundo, maior a capacidade de negociação das condições de rentabilidade dos instrumentos a serem adquiridos.

14 de Agosto de 2025

O Conselho de Administração



**3. Elementos
Contabilísticos**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30
DE JUNHO DE 2025 E NOTAS ANEXAS
LIQUIDEZ PRIME FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO ABERTO

LIQUIDEZ PRIME FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	30/06/2025		31/12/2024	Passivo e Fundos Próprios	Notas	30/06/2025	31/12/2024
		Valor Bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Depreciações					
Disponibilidades					Outras obrigações			
Disponibilidades em instituições financeiras	4	266 243	-	266 243	83 556	8	115 214	211 956
Aplicações de liquidez					Outras obrigações	8	91 845	102 280
Aplicações em instituições financeiras bancárias	5	14 194 171	-	14 194 171	15 870 194			
Títulos e valores mobiliários					TOTAL DO PASSIVO		207 060	314 236
Títulos de rendimento fixo	6	4 257 223	-	4 257 223	1 925 750	3	8 815 360	8 846 527
Unidades de Participação em Fundos de Investimento	6	628 316	-	628 316	582 941	3	9 327 671	7 431 376
Negociação e intermediação de valores					Unidades de participação	3	1 003 316	1 896 295
Diversos	7	7 453	-	7 453	25 994	3		
TOTAL DO ACTIVO		19 353 407	-	19 353 407	18 488 434		19 146 347	18 174 198
Número total de unidades de participação subscritas	3			125 059	125 264		19 353 407	18 488 434
					TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		153,10	145,09
					TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	3		
					Valor unitário das unidades de participação			

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

Luanda, 14 de Agosto de 2025

LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
PARA OS PERIODOS FINDOS EM
30 DE JUNHO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	30/06/2025	30/06/2024
Proveitos			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	9	1 048 836	868 963
Carteira de títulos	9	282 854	201 495
Ajuste positivo ao valor de mercado	10	203 264	206 031
Outros proveitos e ganhos	10	-	124 009
TOTAL DOS PROVEITOS		1 534 954	1 400 498
Despesas			
Impostos	8	117 759	98 707
Comissões	11	137 792	119 917
Ajuste Negativo ao valor de mercado	10	247 679	310 534
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	12	28 408	24 628
TOTAL DAS DESPESAS		531 638	553 786
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		1 003 316	846 712

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Luanda, 14 de Agosto de 2025

LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DE FUNDOS PRÓPRIOS
PARA OS PERIODOS FINDOS EM
30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

30/06/2025						
Descrição	31/12/2024	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	30/06/2025
Unidades de participação	8 846 527	15 344	(46 511)	-	-	8 815 360
Lucros e prejuizos acumulados	7 431 376	-	-	1 896 295	-	9 327 671
Resultado líquido do Período	1 896 295	-	-	(1 896 295)	1 003 316	1 003 316
	<u>18 174 198</u>	<u>15 344</u>	<u>(46 511)</u>	<u>-</u>	<u>1 003 316</u>	<u>19 146 348</u>
Número de unidades de participação	125 264	103	(308)			125 059
Valor das unidades de participação	145,09					153,10

31/12/2024						
Descrição	31/12/2023	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	31/12/2024
Unidades de participação	7 048 122	2 057 810	(259 405)	-	-	8 846 527
Lucros e prejuizos acumulados	6 563 169	-	-	868 207	-	7 431 376
Resultado líquido do Período	868 207	-	-	(868 207)	1 896 295	1 896 295
	<u>14 479 498</u>	<u>2 057 810</u>	<u>(259 405)</u>	<u>-</u>	<u>1 896 295</u>	<u>18 174 199</u>
Número de unidades de participação	111 701	15 469	(1 906)			125 264
Valor das unidades de participação	129,63					145,09

Luanda, 14 de Agosto de 2025

LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	30/06/2025	30/06/2024
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos			
Recebimentos de proveitos de disponibilidades		40 448 476	13 191 647
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos		387 230	1 761 717
Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo			
Recebimentos de subscrição de unidades de participação		15 344	2 043 852
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		40 851 049	16 997 216
Fluxos de caixa de juros e outras despesas			
Pagamentos de custos de disponibilidades		(37 743 312)	(11 678 386)
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos		(2 535 342)	(301 815)
Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo			
Pagamentos de resgate de unidades de participação		(46 946)	(189 348)
Pagamentos de Subscrição de unidades de participação noutros OICs		-	(450 000)
Fluxos de caixa de impostos			
Pagamentos de custos inerentes aos impostos pagos em Angola		(216 508)	(122 171)
Fluxos de caixa de comissões			
Pagamentos de custos de comissão de gestão		(89 696)	(92 843)
Pagamentos de custos de outras comissões		(21 893)	(17 245)
Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais			
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços		(14 665)	(20 658)
Pagamentos de Outros Custos e Perdas		-	-
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS		(40 668 361)	(12 872 466)
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO		182 688	4 124 750
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	4	83 556	368 569
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO	4	266 244	4 493 319

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Luanda, 14 de Agosto de 2025

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

1. INTRODUÇÃO

A constituição do Atlântico Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 22 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em 6 de Junho de 2016, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação.

O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário. Assim, o património do Fundo será composto, em permanência, até 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida. O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por activos denominados em Kwanzas, cuja rendibilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

O Fundo é administrado pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. (“Sociedade Gestora”), anteriormente denominada Atlântico Gestão de Activos - SGOIC, S.A., função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de Banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

No dia 3 de Abril de 2020 a Sociedade Gestora solicitou à Comissão do Mercado de Capitais a alteração da denominação social do Fundo, solicitação que foi atendida no dia 20 de Maio de 2020 por intermédio da emissão da nova certidão do registo do Fundo, revogando a anterior denominação Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

No dia 14 de Março de 2023, foi feita uma nova nova solicitação à Comissão do Mercado de Capitais da alteração da denominação social do Fundo, solicitação que foi atendida no dia 20 de Março de 2023 por intermédio da emissão da nova certidão do registo do Fundo, revogando a anterior denominação Fundo passando agora a designar-se Liquidez Prime Fund-Fundo de investimento aberto (FIMA).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade, e em conformidade com o Capítulo IX constante no Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo promulgado pelo Decreto Legislativo Presidencial n. 7/13 de 11 de Outubro.

As demonstrações financeiras do Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto relativas ao período findo em 30 de Junho de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da sociedade Gestora em 14/08/2025.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente no exercício agora apresentado. As demonstrações financeiras da Sociedade em 30 de Junho de 2025 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, excepto para os quais o justo valor não está disponível.

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 os câmbios indicativos do Kwanza (AKZ), publicados pelo BNA, face às divisas a que a entidade se encontra mais exposto eram os seguintes:

	30/06/2025	31/12/2024
1 USD	911,955	912,000
1 EUR	1079,771	949,483

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções. Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem numerário e as disponibilidades em instituições financeiras.

c) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica "Juros e Outros Rendimentos – Disponibilidades" (Nota 9).

d) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica "Juros e Outros Rendimentos – Carteira de Títulos" corresponde a rendimentos de obrigações do tesouro. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 9).

e) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por obrigações do tesouro, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 6).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a Sociedade Gestora tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a segunda técnica de valorização, atendendo a que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Dessa forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro não reajustáveis publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola ("Bodiva").

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas de "Ajuste positivo ao valor de mercado" ou "Ajuste negativo ao valor de mercado", conforme aplicável.

f) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,25% sobre o valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos de investimento geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de grupo) antes de comissões e taxa de supervisão.

A comissão de gestão deve ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 8 e 11, respectivamente).

Comissão de depósito

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,20%, sobre o valor líquido global do Fundo, calculado por referência ao mês que respeita a comissão, antes das comissões e taxas de supervisão.

A comissão de depósito deve ser paga mensal e postecipadamente,

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 8 e 10, respectivamente).

g) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, diferencial para o valor base, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do exercício.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,007%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 871.560 mAOA (Notas 8 e 10).

i) Impostos

Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro e entretanto revogado pela Lei n.º 8/22 de 14 de Abril que aprovou o Código dos Benefícios Fiscais, o qual entrou em vigor em 14 de Maio de 2022 o Fundo trata-se de um sujeito passivo de Imposto Industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. Até à entrada em vigor do referido Código, a taxa do Imposto Industrial era de 7,5% para Fundos mobiliários. No entanto, em 2022, com a entrada do referido Código a taxa de Imposto Industrial aplicável a este fundo passou a ser de 10%.

De acordo com as regras fiscais definidas no Regime Fiscal dos Organismos de Investimentos Colectivos e, por sua vez, no Código dos Benefícios Fiscais, o lucro tributável dos OIC é constituído pelo lucro determinado com base nas normas contabilísticas aplicáveis, incluindo as rendas relativas a imóveis arrendados (quando existam) e os rendimentos decorrentes de aplicações de capitais, deduzido dos eventuais proveitos e acrescido dos eventuais custos que decorram da valorização ou desvalorização potencial dos activos detidos, incluindo os decorrentes de constituições e reversões de provisões ou perdas por imparidade, acrescido das mais-valias e deduzido das menos-valias realizadas nesses mesmos activos.

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, com as alterações legislativas posteriormente introduzidas, veio consagrar, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Nos exercícios de 2025 e 2024, o Fundo só realizou operações isentas de IVA referentes à mera detenção de títulos financeiros e proveitos resultantes dos juros de depósitos financeiros a prazo detidos por este Fundo.

Consequentemente, considerando que as operações realizadas pelo Fundo acima mencionadas não conferem o direito à dedução, os montantes de IVA incorridos pelo Fundo em aquisições de bens e serviços efectuadas pelo Fundo aos seus fornecedores (regra geral, tributadas em IVA à taxa normal de 14%) não são dedutíveis / recuperáveis pelo Fundo, representando assim encargos na sua esfera. Cumpre notar ainda que, regra geral, o Fundo deverá autoliquidar IVA em aquisições de serviços prestados por fornecedores não residentes (i.e. sem sede, estabelecimento estável ou domicílio) em Angola à taxa normal de 14%.

j) Alterações de estimativas ou políticas contabilísticas

No período findo em 30 de Junho de 2025, não ocorreram quaisquer alterações nas políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Fundo.

3. FUNDOS PRÓPRIOS

O Fundo foi constituído em 6 de Junho de 2016, com a primeira subscrição de unidades de participação por parte do Banco Millennium Atlântico S.A., sendo este o único detentor de unidades de participação em 31 de Dezembro de 2016. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de 50 milhares de Kwanzas.

A 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o valor dos Fundos Próprios foi o seguinte:

30/06/2025		
Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Unidades de participação	8 815 360	8 846 527
Lucros e prejuízos acumulados	9 327 671	7 431 376
Resultado líquido do Período	1 003 316	1 896 295
	<u>19 146 347</u>	<u>18 174 198</u>

31/12/2024		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Unidades de participação	8 846 527	7 048 122
Lucros e prejuízos acumulados	7 431 376	6 563 169
Resultado líquido do Período	1 896 295	868 207
	<u>18 174 198</u>	<u>14 479 499</u>

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2025	Janeiro	18 396 269	146,84	125 284
2025	Fevereiro	18 535 846	147,94	125 294
2025	Março	18 698 658	149,32	125 226
2025	Abril	18 886 925	150,80	125 249
2025	Maio	18 966 479	151,39	125 284
2025	Junho	19 146 347	153,10	125 059

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2024	Janeiro	14 592 220	130,66	111 683
2024	Fevereiro	14 726 899	131,94	111 621
2024	Março	16 850 780	133,09	126 611
2024	Abril	16 908 233	134,74	125 491
2024	Maio	17 029 356	135,46	125 712
2024	Junho	17 186 417	136,72	125 702
2024	Julho	17 343 216	138,02	125 657
2024	Agosto	17 470 156	139,03	125 655
2024	Setembro	17 674 873	140,81	125 525
2024	Outubro	17 824 536	142,20	125 348
2024	Novembro	17 970 697	143,46	125 266
2024	Dezembro	18 174 198	145,09	125 264

4. DISPONIBILIDADES

No período 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., Banco Angolano de Investimentos, Banco de Fomento Angola, Banco Keve, Banco Crédito do Sul, Banco Yetu, Banco de Comércio e Indústria e Banco de Investimento Rural nos montantes totais de 266.243 milhares de Kwanzas e 83.556 milhares de Kwanzas, respectivamente, os quais não são remunerados.

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Disponibilidades		
Disponibilidades em instituições financeiras		
Banco Millennium Atlantico	179 635	58 412
Banco de Crédito do Sul	59 173	13 691
Banco de Comércio e Indústria	7 535	7 960
Banco Yetu	13 061	90
Banco de Investimento Rural	6 388	45
Banco Angolano de Investimento	361	1 269
Banco de Fomento Angola	48	2 017
Banco Keve	42	71
	<u>266 243</u>	<u>83 556</u>

5. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

No período findo a 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aplicações em instituições financeiras bancárias		
Depósitos a prazo		
Capital	13 665 277	15 527 212
Juros corridos	528 894	342 982
	<u>14 194 171</u>	<u>15 870 194</u>

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica "Aplicações em instituições financeiras bancárias" regista os seguintes depósitos a prazo mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., Banco Angolano de Investimentos, Banco de Fomento Angola, Banco Yetu e Banco Keve, Banco de investimento Rural, Banco de Comércio e Indústria e Banco crédito Sul apresentados como segue:

Ord.	Data de constituição	Data de vencimento	Estado na data de referência	Contraparte	Moeda	Taxa de juro anual	Montante
1	28/10/2024	28/10/2025	Vivo	BMA	AOA	15,00%	3 434 761
2	18/03/2025	16/07/2025	Vivo	BMA	AOA	17,00%	160 000
3	15/11/2024	15/11/2025	Vivo	BIR	AOA	15,00%	954 950
4	27/05/2025	16/07/2025	Vivo	BCI	AOA	16,00%	855 450
5	18/06/2025	07/08/2025	Vivo	BCI	AOA	16,00%	341 000
6	19/06/2025	17/09/2025	Vivo	BCI	AOA	14,00%	1 744 590
7	30/09/2024	29/09/2025	Vivo	BCS	AOA	15,00%	1 316 400
8	02/07/2024	02/07/2025	Vivo	BCS	AOA	15,50%	1 605 900
9	16/12/2024	16/12/2025	Vivo	BCS	AOA	16,00%	275 600
10	29/04/2025	26/09/2025	Vivo	BCS	AOA	14,50%	500 000
11	15/05/2025	16/12/2025	Vivo	BCS	AOA	16,00%	143 700
12	24/04/2025	23/07/2025	Vivo	BK	AOA	16,00%	600 000
13	29/05/2025	27/08/2025	Vivo	BK	AOA	16,00%	439 550
14	30/06/2025	28/09/2025	Vivo	BK	AOA	16,00%	1 200 000
15	14/04/2025	13/07/2025	Vivo	BY	AOA	16,00%	93 377
							<u>13 665 277</u>

31/12/2024							
Ord.	Data de constituição	Data de vencimento	Estado na data de referência	Contraparte	Moeda	Taxa de juro anual	Montante
1	10/12/2024	10/01/2025	Vivo	BAI	AOA	16,25%	1 042 500
2	15/12/2024	15/01/2025	Vivo	BAI	AOA	16,00%	550 800
3	03/10/2024	01/01/2025	Vivo	BCI	AOA	12,00%	610 000
4	08/10/2024	06/01/2025	Vivo	BCI	AOA	16,00%	2 124 149
5	26/12/2024	02/01/2025	Vivo	BCI	AOA	17,00%	812 800
6	02/12/2024	02/01/2025	Vivo	BCS	AOA	15,50%	1 605 900
7	16/12/2024	16/01/2025	Vivo	BCS	AOA	16,00%	275 600
8	29/10/2024	27/01/2025	Vivo	BCS	AOA	15,00%	119 152
9	31/10/2024	29/01/2025	Vivo	BCS	AOA	17,00%	100 000
10	31/12/2024	31/01/2025	Vivo	BCS	AOA	15,00%	1 316 400
11	28/10/2024	28/10/2025	Vivo	BMA	AOA	15,00%	3 434 761
12	14/11/2024	12/02/2025	Vivo	BK	AOA	17,00%	38 400
13	15/11/2024	13/02/2025	Vivo	BK	AOA	17,00%	500 000
14	21/11/2024	19/02/2025	Vivo	BK	AOA	17,00%	422 600
15	31/12/2024	31/03/2025	Vivo	BK	AOA	14,00%	1 029 600
16	21/02/2024	20/02/2025	Vivo	BY	AOA	15,00%	589 600
17	15/11/2024	15/11/2025	Vivo	BIR	AOA	15,00%	954 950
							15 527 212

O movimento na rubrica de "Aplicações em instituições financeiras bancárias – Depósito a prazo", no período findo em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, foi o seguinte:

Descrição	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	31/12/2024	Aumentos	Diminuições	30/06/2025
Depósito a prazo	10 861 042	31 246 125	(26 579 955)	15 527 212	11 946 402	(13 808 337)	13 665 277

Em 30 de Junho de 2025, o investimento do Fundo em depósitos a prazo junto do Banco Millennium Atlântico, Banco de Comércio e Indústria, Banco Crédito Sul e Banco Keve, ascendia a 3 594 761 milhares de kwanzas 3 841 600 milhares de kwanzas, 2 941 040 milhares de kwanzas e 2 239 550 milhares de kwanzas, respectivamente, representando individualmente 18,77%, 20%, 15,4% e 11,7% do valor líquido global do Fundo naquela data. De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade.

Em 31 de Dezembro de 2024, o investimento do Fundo em depósitos a prazo junto do Banco Millennium Atlântico, Banco de Comércio e Indústria e Banco Crédito Sul, ascendia a 3 434 761 milhares de kwanzas 3 546 949 milhares de kwanzas e 3 417 052 milhares de kwanzas, respectivamente, representando individualmente 19%, 20% e 1% do valor líquido global do Fundo naquela data. De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

No período findo em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 a rubrica de títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por obrigações do tesouro não reajustáveis bem como títulos de obrigações emitidas por empresas de acordo com o seguinte detalhe:

30/06/2025	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Quantidade	Valor nominal na aquisição	Valor nominal no reporte	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valor de balanço	
Não reajustáveis											
Obr.Tes.Ang. 15,00% 22/MAR/2023 10/JUL/2027	10-07-2022	22-03-2023	10-07-2027	10 451	1 045 100	312 707	1 050 308	74 028	(67 485)	1 056 851	
Obr.Tes.Ang. 19,50% 08/JAN/2025 10/MAR/2028	10-03-2022	08-01-2025	10-03-2028	14 210	1 421 000	312 708	1 477 840	84 668	(33 985)	1 528 523	
Obr.Tes.Ang. 16,60% 13/FEV/2025 10/AGO/2031	10-08-2022	13-02-2025	10-08-2031	645	64 500	312 707	54 659	4 141	6 181	64 981	
Obr.Tes.Ang. 21,00% 27/MAI/2025 01/JUN/2031	01-06-2023	27-05-2025	01-06-2031	2 400	2 400	312 708	2 720	41	(200)	2 561	
Obr.Tes.Ang. 23,00% 27/MAI/2025 01/MAI/2034	01-05-2023	27-05-2025	01-05-2034	2 950	2 950	312 707	3 672	111	(196)	3 588	
OT_ME USD 5,00% 20/JUN/2025 15/FEV/2029	15-02-2024	20-06-2025	15-02-2029	967	967	312 708	881 860	18	(32 462)	865 842	
				31 623	2 536 917	-	1 876 245	3 471 060	163 006	(128 146)	3 522 346
Obrigações Empresariais											
Obr.GRINER. 16,75% 12/JAN/2023 29/NOV/2025	01-11-2022	12-01-2023	29-11-2025	1 000	250 000	312 703	250 000	3 641	-	253 641	
Obr.SONANGOL. 17,5% 14/SET/2023 14/SET/2028	13-09-2023	14-09-2023	14-09-2028	44 461	444 610	312 704	444 610	22 910	13 716	481 236	
				45 461	694 610	-	625 407	694 610	26 551	13 716	734 877
Unidades de Participação em Fundos de Investimento											
UP FEIM Standard Rendimento	15-03-2024	15-03-2024	15-03-2027	9 000	450 000	-	450 000	-	178 316	628 316	
				86 084	3 681 527	-	2 501 652	4 615 670	189 558	63 886	4 885 539
				163 168	6 913 054	-	5 003 304	8 781 340	379 115	(50 544)	9 142 762

31/12/2024	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Quantidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço
Não reajustáveis										
Obr.Tes.Ang. 16,50% 30/NOV/2022 15/MAR/2025	15-03-2021	30-11-2022	15-03-2025	1 000	100 000	98 000	4 812	1 811	-	104 624
Obr.Tes.Ang. 15,00% 22/MAR/2023 10/JUL/2027	10-07-2022	22-03-2023	10-07-2027	10 451	1 045 100	1 050 308	74 028	(37 790)	-	1 086 545
				11 451	1 145 100	1 148 308	78 840	(35 979)	-	1 191 169
Obrigações Empresariais										
Obr.GRINER. 16,75% 12/JAN/2023 29/NOV/2025	01-11-2022	12-01-2023	29-11-2025	1 000	250 000	250 000	3 722	-	-	253 722
Obr.SONANGOL. 17,5% 14/SET/2023 14/SET/2028	13-09-2023	14-09-2023	14-09-2028	44 461	444 610	444 610	22 910	13 338	-	480 858
				45 461	694 610	694 610	26 632	13 338	-	734 580
Unidades de Participação em Fundos de Investimento										
Unidades De Participação	15-03-2024	15-03-2024	15-03-2027	9 000	450 000	450 000	-	132 941	-	582 941
				9 000	450 000	450 000	-	132 941	-	582 941
				65 912	2 289 710	2 292 918	105 472	110 300	-	2 508 691

No período findo em 30 de Junho de 2025, o investimento do Fundo em títulos de dívida pública de dívida angolana que ascendiam aos 2 465 495 milhares de Kwanzas representando 12,88 % do valor do Fundo respectivamente. De acordo com o regulamento de gestão e o artigo 101.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo ("RJOIC"), o Fundo não pode investir mais do que 10% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade (35% caso o emitente seja uma instituição de carácter público, nos termos do artigo 114.º do RJOIC).

Em Março 2025 o título constituído em novembro de 2022 remunerado a taxa de 16,50%, maturou.

7. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo desta rubrica refere-se, a um valor de imposto (IAC) retido pelo banco que aguarda regularização (Nota 12).

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Diversos		
Outros valores	7 453	25 994
	<u>7 453</u>	<u>25 994</u>

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de Junho de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto corrente		
Imposto Industrial relativo a 2025	111 425	209 517
Imposto Industrial relativo a exercicios anteriores	2 470	1 861
Outros	1 319	578
	<u>115 214</u>	<u>211 956</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	59 165	38 222
Comissão de depositário	9 513	9 176
Taxa de supervisão	2 227	2 163
Outros valores	20 940	52 719
	<u>91 845</u>	<u>102 280</u>
	<u>207 060</u>	<u>314 236</u>

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de gestão" refere-se à comissão de gestão a liquidar referente ao mês de março, Abril e Junho de 2025 e Novembro e Dezembro de 2024 respectivamente.

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, saldo da rubrica "Diversos – Comissão de depositário" refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes ao 2º trimestre de 2025 e ao 4º trimestre de 2024, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica "Diversos – Outros valores" refere-se à estimativa do valor a pagar com os honorários referente a serviços de Consultoria e auditoria.

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Fundo apurou Imposto Industrial tendo em consideração as regras fiscais definidas no RFOIC, conforme quadro abaixo:

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Resultado líquido do Período	1 003 316	846 712
Imposto Industrial	111 425	92 897
Acréscimos e deduções à matéria colectável		
Valias potenciais	89 850	100 332
Valias realizadas (valias potenciais de anos anteriores)	1 811	(61 672)
	<u>1 206 402</u>	<u>978 269</u>
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)		
Taxa de Imposto	10,0%	10,0%
Imposto Industrial - Imposto corrente	<u>120 639</u>	<u>97 826</u>

Em Maio de 2025, o Fundo procedeu ao pagamento do Imposto Industrial relativo ao exercício de 2024, no montante de 208.908 milhares de Kwanzas.

No período findo em 30 de Junho de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Impostos” da demonstração dos resultados, tem a seguinte composição:

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Imposto Industrial relativo ao Período	111 425	92 897
Imposto sobre Valor Acrescentado	6 335	5 811
	<u>117 759</u>	<u>98 708</u>

9. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades		
Depósitos a prazo		
Juros	1 048 836	868 963
Outros proveitos e ganhos	-	124 009
	<u>1 048 836</u>	<u>992 972</u>
Carteira de títulos		
Juros Obrigações do tesouro	223 336	141 422
Juros Obrigações Empresariais	59 518	60 074
	<u>1 331 690</u>	<u>1 194 469</u>

10. Ajuste Positivo e negativo ao valor de mercado

Em 30 de Junho de 2025 e 30 de Junho 2024, o detalhe das valias registadas pelo Fundo na valorização da carteira de títulos e valores mobiliários é o que se apresenta:

	<u>30/06/2025</u>		
	Ajustes positivos ao valor de mercado	Ajustes negativos ao valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado (Nota 10)
Obrigações detidas em carteira	141 336	(231 372)	(90 036)
Obrigações que maturaram	238	(52)	186
Valias de unidades de participação	61 690	(16 255)	45 435
	<u>203 264</u>	<u>(247 679)</u>	<u>(44 414)</u>

	<u>30/06/2024</u>		
	Ajustes positivos ao valor de mercado	Ajustes negativos ao valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado (Nota 8)
Obrigações detidas em carteira	196 684	(297 015)	(100 332)
Obrigações que maturaram	9 347	(13 519)	(4 172)
Valias unidades de participação	-	-	-
	<u>206 031</u>	<u>(310 534)</u>	<u>(104 503)</u>

11. COMISSÕES

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Comissão de gestão	116 875	101 581
Comissão de depositário	18 690	16 253
Taxa de supervisão	2 227	2 084
	<u>137 792</u>	<u>119 918</u>

12. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

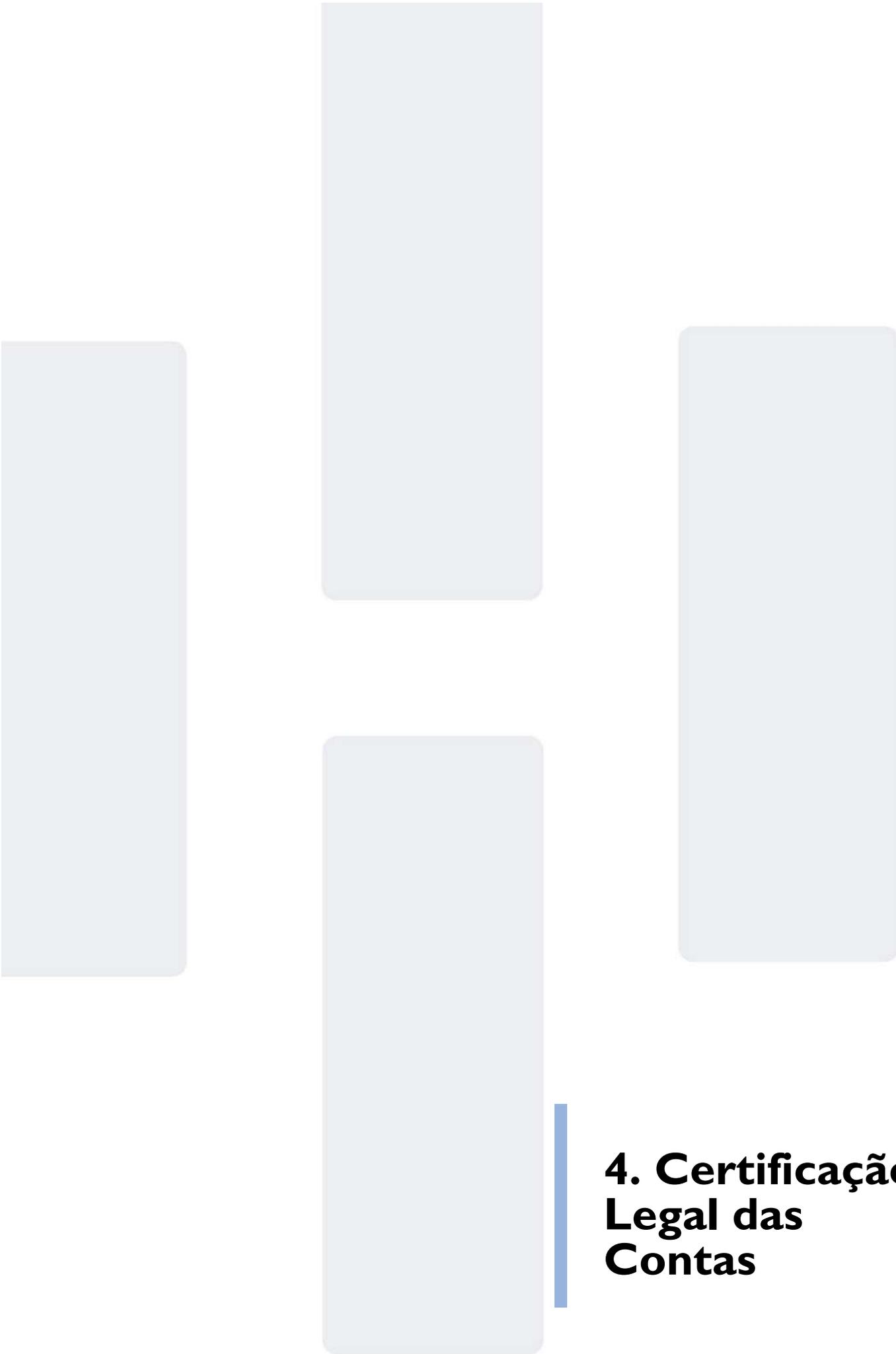
	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Despesas de serviços do sistema financeiro	14 766	8 336
Serviços de Consultoria e auditoria externa	13 642	16 291
	<u>28 408</u>	<u>24 627</u>

O saldo da rubrica “Despesas de serviços do sistema financeiro” inclui igualmente as comissões cobradas pelo Banco depositário na data de compra de títulos do tesouro bem como despesas de transferências bancárias.

A rubrica “Serviços de Consultoria e auditoria externa” refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria e consultoria prestados.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de balanço.



4. Certificação Legal das Contas



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Participantes do
Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (“Organismo de Investimento Colectivo”, “OIC” ou “Fundo”) gerido pela entidade gestora SG Hemera Capital Partners – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2025 (que evidencia um total de 19 353 407 milhares de kwanzas e um total de fundos próprios do organismo de investimento colectivo de 19 146 347 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 1 003 316 milhares de kwanzas) e a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Mutações de Fundos Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao período findo naquela data, e os correspondentes anexos.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira **Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** em 30 de Junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, em conformidade com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais “CMC” n.º 9/16 de 6 de Julho.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei



e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16 de 6 de Julho;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver



conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas actividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- Comunicamos com os encarregados de governação da Entidade Gestora, incluindo o seu órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorrecções materiais.

DX



Sobre as matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento da CMC n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC

Em nossa opinião, não identificámos situações materiais a relatar quanto às matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento da CMC n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:

- (i) A adequada avaliação efectuada pela entidade gestora dos valores do Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
- (ii) O cumprimento dos critérios de avaliação dos activos que integram o património do OIC, definidos nos documentos constitutivos;
- (iii) O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do OIC;
- (iv) O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do OIC;
- (v) A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma entidade gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação; e,
- (vi) O ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados aos participantes por erros ocorridos no processo de valorização do património e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do OIC, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação.

Luanda, 14 de Agosto de 2025

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Maria Inês Rebelo Filipe
(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)



www.hemeracapitalpartners.com/en/
www.linkedin.com/company/hemera-capital-partners